



29
3365
C.M.
28

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI NUMERO 14/65
De 23 de Outubro de 1965

Estima a Receita e fixa a Despesa do
Município de Américo Brasileiro, pa-
ra o Exercício Financeiro de 1966.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE, Es-
tado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal
em sessão ordinária de 15 de Outubro de 1965, promulga a seguinte
lei:

ARTIGO 1º - O orçamento geral do Município para o -
exercício financeiro de 1.966, discriminado pelos anéxos integran-
tes desta lei, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 67.100.000 -
(Sessenta e sete milhões e cem mil cruzeiros).

ARTIGO 2º - A Receita será realizada mediante a ar-
recadação dos tributos e outras contribuições correntes e de capi-
tal, na forma das legislações em vigor e das especificações cons-
tantes do Anexo nº 3, e de acordo com o seguinte desdobramento:

1 - RECEITAS CORRENTES

1.1. - Receita Tributária	22.395.000
1.2. - Receita Patrimonial	20.000
1.3. - Receita Industrial	6.200.000
1.4. - Transferências Correntes	36.815.000
1.5. - Receitas Diversas	1.670.000

TOTAL DA RECEITA ... 67.100.000

ARTIGO 3º - A Despesa será realizada na forma do -
Quadro Analítico constante do Anexo nº 5 conforme o seguinte desdo-
bramento:

Governo e Administração Geral		
Poder Legislativo	3.022.000	
Poder Executivo	12.790.000	15.812.000
Transportes e Comunicações		22.679.200
Educação e Cultura		3.300.000
Saúde		1.000.000
Trabalho, Previdência e Assistência Social		4.464.800
Habitação e Serviços Urbanos		19.844.000
TOTAL DA DESPESA . . .		67.100.000

ARTIGO 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a ex-
pedir, mediante decreto, as tabelas explicativas de distribuição
das verbas discriminadas nos anexos por unidades administrativas.

ARTIGO 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a: 1º
Efetuar operações de créditos, por antecipação da Receita, até o
limite de 20% (vinte por cento), do total da Receita estimada; 2º
Abrir créditos suplementares até 50% (cinquenta por cento), das -
dotações referentes as verbas de custeio de serviço (3 1 0 0).

ARTIGO 6º - Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura do Município de Américo Brasileiro, aos 23 (vinte e -
três) dias do mês de Outubro de 1965 (hum mil novecentos e sessen-
ta e cinco).

Antonio Pavan